

RESOLUÇÃO Nº. 95(C)/CONSUN/2021

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 106ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, com a finalidade de homologar o Edital do II Prêmio de Inovação e Empreendedorismo da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os Pareceres da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Edital do II Prêmio de Inovação e Empreendedorismo da UNIFIMES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 14h, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN